



EXMº SR. DR. PRESIDENTE DO TCE - PE

Processo: 20100213-9

MANOEL MESSIAS DA SILVA e EDVALDO MOREIRA DE ALMEIDA SILVA, ambos devidamente qualificados nos presentes autos, por seus advogados nos termos da procuração ora anexada, vem perante V.Exa. expor e REQUER:

Preliminarmente, juntar procuração e requer a devida habilitação nos autos.

Ainda preliminar, necessita de estudar os autos para ofertar a defesa preliminar e produzir as devidas provas, para todos os fins de direito.

Por fim, é fundamental que conste no cadastro deste Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os e-mail,s, telefones e whatsapp dos patronos que representam os requerentes, informadas a seguir, com o objetivo de receber, concomitantemente aos interessados, todas as comunicações de praxe, especialmente as intimações, para produção tempestiva das peças necessárias.

NOME	E-MAIL	TELEFONE (081)	WHATSSAP
Aristides Joaquim Félix Júnior	Aristides@felixoliveiraadvogados.com	999758649	9871676090
Chris Danielly de Andrade Oliveira	chris@felixoliveiraadvogados.com	71067407	71067407
Clarissa Martins Félix	clarissa@felixoliveiraadvogados.com	987895558	987895558

Diante do exposto requer a V.Exa:

- a) Deferimento do pedido preliminar de HABILITAÇÃO;



- b) Dilação do prazo para que possamos estudar o feito e produzir as provas necessárias, para todos os fins de direito;
- c) Seja determinado por V.Exa., que conste para todos os fins de direito, os dados cadastrais dos patronos que representam os requerentes, perante este TCE-PE

Nestes termos,
Pede Deferimento,

Recife, PE 10/09/2021

Aristides Joaquim Félix Júnior
OAB/PE 15736

Chris Danielly de Andrade Oliveira
OAB/PE 35671

Clarissa Martins Félix
OAB/PE 46531